



GABINETE
DO
REITOR

GR/CIRC/213

São Paulo, 3 de junho de 2022.

Assunto: Ponto facultativo no dia 16.06.2022 na Capital.

Senhor(a) Dirigente

Em aditamento ao ofício GR/CIRC/237, de 06/10/2021, comunicamos que, em virtude do Decreto nº 66.782, de 26/05/2022, publicado no DOE de 27/05/2022, o dia 16.06.2022 (quinta-feira) será considerado Ponto Facultativo nas Unidades/Órgãos da USP no município de São Paulo, assim como haverá a ponte no dia 17/06/2022, motivo pelo qual o total de horas a serem compensadas pelos servidores da Capital será de 76 horas (correspondentes, até o momento, às pontes/recesso dos dias 11/10/2021, 24/12/2021, 27/12/2021, 28/12/2021, 29/12/2021, 30/12/2021, 31/12/2021, 02/03/2022, 22/04/2022 e 17/06/2022).

As Unidades/Órgãos da Universidade que prestam atividades essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, poderão, a critério de seus dirigentes e, em caráter excepcional, estabelecer o horário de funcionamento nessas datas.

Solicito a V.Sa. que seja dada ciência do teor deste Ofício aos servidores de sua Unidade/Órgão, e aproveito a oportunidade para apresentar minhas cordiais saudações.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma caligrafia cursiva e fluida.

Carlos Gilberto Carloti Junior
Reitor